PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 | Ano III | Edição nº 378 | Página 1 de 129

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte
CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte
CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte
CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte
CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Horizonte garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.horizonte.ce.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 195/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Adarilson Inácio dos Santos,*** *CPF: XXX.374.XXX-XX, no cargo de Superintendente de Esporte, simbologia DNS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

Adarilson Inácio dos Santos

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 193/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Adriana Celestino Alexandre,*** *CPF: XXX.091.XXX-XX, no cargo de Administradora de Equipamento Cultural, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____
Adriana Celestino Alexandre

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 121/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Adriana Silva de Sousa Paulino,*** *CPF: XXX.033.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - Mal Cozinhado, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Adriana Silva de Sousa Paulino

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 143/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Adrilene Pereira da Silva,*** *CPF: XXX.552.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Acompanhamento dos Tributos Municipais, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____
Adrilene Pereira da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 161/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Alessandra Nogueira Souza Tavares,*** *CPF: XXX.611.XXX-XX, no cargo de Diretora de Departamento de Controle Interno, simbologia DAS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____
Alessandra Nogueira Souza Tavares

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 184/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Alexandre Nogueira de Lima,*** *CPF: XXX.384.XXX-XX, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Alexandre Nogueira de Lima

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 142/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Amanda Falcão Freitas,*** *CPF: XXX.810.XXX-XX, no cargo de Coordenadora de Tributação, Arrecadação e Cadastro, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Amanda Falcão Freitas

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 132/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Amanda Lima Falcão Sousa,*** *CPF: XXX.987.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde I - Planalto I, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Amanda Lima Falcão Sousa

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 114/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Ana Gizélia Pereira de Castro,*** *CPF: XXX.032.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde I - Diadema II e III, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Ana Gizélia Pereira de Castro

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 087/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Ana Karina Martins Nobre,*** *CPF: XXX.760.XXX-XX, no cargo de Assessora Técnico Administrativa, simbologia DNS-7, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Ana Karina Martins Nobre

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 158/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Anastácio Valdimir Alves do Nascimento,*** *CPF: XXX.900.XXX-XX, no cargo de Assessor Jurídico, simbologia DNS-7, pertencente à Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Anastácio Valdimir Alves do Nascimento

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 147/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Ângela Maria dos Santos Castro,*** *CPF: XXX.232.XXX-XX, no cargo de Assessora Especial, simbologia DNS-6, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Ângela Maria dos Santos Castro

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 111/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Ângela Maria Sousa Rocha Monteiro,*** *CPF: XXX.868.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde I - Zumbi, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____
Ângela Maria Sousa Rocha Monteiro

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 115/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Antonia Camila Holanda de Lima Pinheiro,*** *CPF: XXX.094.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - Aningas, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Antonia Camila Holanda de Lima Pinheiro

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 118/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Antonia Erislandia Inácio Gadelha,*** *CPF: XXX.432.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - Cajueiro da Malhada, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Antonia Erislandia Inácio Gadelha

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 183/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Antonia Niziane Lopes Lima,*** *CPF: XXX.537.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Antonia Niziane Lopes Lima

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 191/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Antonio Adairton Oliveira Guerra,*** *CPF: XXX.908.XXX-XX, no cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____
Antonio Adairton Oliveira Guerra

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 150/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Antônio Carlos Batista da Rocha,*** *CPF: XXX.882.XXX-XX, no cargo de Oficial de Gabinete, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Antônio Carlos Batista da Rocha

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 096/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Antonio Eduardo Costa Matos,*** *CPF: XXX.400.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Endemias e Zoonoses, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Antonio Eduardo Costa Matos

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 181/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Antonio Haeldo dos Santos Silva,*** *CPF: XXX.882.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Projetos, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Antonio Haeldo dos Santos Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 165/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Antonísia Alves Lacerda,*** *CPF: XXX.218.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Antonísia Alves Lacerda

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 108/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Aureliana Assunção de Freitas Ribeiro,*** *CPF: XXX.247.XXX-XX, no cargo de Superintendente Executiva de Enfermagem, simbologia DNS-6, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Aureliana Assunção de Freitas Ribeiro

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 124/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Beatriz Marreira Freire Oliveira,*** *CPF: XXX.513.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - Vila Nascimento, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Beatriz Marreira Freire Oliveira

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 109/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Bruna dos Santos Silva,*** *CPF: XXX.187.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Bruna dos Santos Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 170/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Bruna Kelly Costa Galvão,*** *CPF: XXX.251.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Cadastro Único, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Bruna Kelly Costa Galvão

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 097/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Carla Tatiana Araújo Rocha,*** *CPF: XXX.187.XXX-XX, no cargo de Diretora do Departamento de Saúde Mental, simbologia DAS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Carla Tatiana Araújo Rocha

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 127/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *ao servidor* ***Carlos André do Nascimento****, CPF: XXX.195.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-2, no valor de R$ 641,49 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 141/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Carlos Antonio de Sousa Nogueira,*** *CPF: XXX.666.XXX-XX, no cargo de Assessor Técnico-Financeiro, simbologia DNS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____
Carlos Antonio de Sousa Nogueira

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 180/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Cíntia Maria Carneiro Colares,*** *CPF: XXX.604.XXX-XX, no cargo de Diretora do Departamento de Convênios, simbologia DAS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Cíntia Maria Carneiro Colares

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 125/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *a servidora* ***Cleide Ana Assunção Ferreira****, CPF: XXX.437.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-1, no valor de R$ 769,78 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 110/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Cristilene Galvão da Silva,*** *CPF: XXX.207.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Contas Médicas, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Cristilene Galvão da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 100/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Danielle Tavares Soares,*** *CPF: XXX.960.XXX-XX, no cargo de Coordenadora do CEREST, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Danielle Tavares Soares

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 194/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Darlene Queiroz de Oliveira,*** *CPF: XXX.443.XXX-XX, no cargo de Administradora de Equipamento Cultural, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Darlene Queiroz de Oliveira

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 206/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *ao servidor* ***Darlison Oliveira Candido****, CPF: XXX.762.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-1, no valor de R$ 769,78 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 203/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *ao servidor* ***Deyvison Martins Gonzaga****, CPF: XXX.137.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-3, no valor de R$ 513,19 (quinhentos e treze reais e dezenove centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 120/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Edilene Pereira da Silva,*** *CPF: 456.159.773-53, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - Diadema I, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Edilene Pereira da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 171/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Edleuza Bezerra Lima,*** *CPF: XXX.220.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Trabalho e Empreendedorismo, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Edleuza Bezerra Lima

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 107/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Eduardo Júnior Alves da Silva,*** *CPF: XXX.289.XXX-XX, no cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Eduardo Júnior Alves da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 172/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Elana Layra Seda Rodrigues,*** *CPF: XXX.906.XXX-XX, no cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Elana Layra Seda Rodrigues

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 090/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Elizamara Silva Saldanha Lima,*** *CPF: XXX.968.XXX-XX, no cargo de Superintendente de Atenção Primária em Saúde, simbologia DNS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Elizamara Silva Saldanha Lima

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 207/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *a servidora* ***Érica Moreira da Silva****, CPF: XXX.947.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-1, no valor de R$ 769,78 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 156/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Fabíola Alves Castelo Guedes,*** *CPF: XXX.722.XXX-XX, no cargo de Assessora Jurídica, simbologia DNS-7, pertencente à Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Fabíola Alves Castelo Guedes

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 188/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Felipe Pinto de Sousa,*** *CPF: XXX.386.XXX-XX, no cargo de Administrador de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Felipe Pinto de Sousa

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 117/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Francisca Fernanda Barbosa da Silva,*** *CPF: XXX.521.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - Buenos Aires II, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Francisca Fernanda Barbosa da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 167/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Francisca Renata Ribeiro da Silva,*** *CPF: XXX.792.XXX-XX, no cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Francisca Renata Ribeiro da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 140/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Francisco Ailton Arcanjo,*** *CPF: XXX.630.XXX-XX, no cargo de Assessor Técnico-Financeiro, simbologia DNS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Francisco Ailton Arcanjo

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 162/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Francisco Carlos da Silva,*** *CPF: XXX.797.XXX-XX, no cargo de Coordenador de Auditoria Fiscal e Dívida Ativa, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Francisco Carlos da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 176/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Francisco Gleidson de Sousa,*** *CPF: XXX.780.XXX-XX, no cargo de Coordenador de Redes de Energia e Comunicação, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Francisco Gleidson de Sousa

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 185/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Francisco Kleber Ceciano Lima,*** *CPF: XXX.638.XXX-XX, no cargo de Coordenador de Recursos Hídricos, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Francisco Kleber Ceciano Lima

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 148/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Francisco Luciano Pinheiro da Silva,*** *CPF: XXX.452.XXX-XX, no cargo de Assessor Especial, simbologia DNS-6, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Francisco Luciano Pinheiro da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 101/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Francisco Marculino da Silva,*** *CPF: XXX.382.XXX-XX, no cargo de Coordenador de Transportes, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Francisco Marculino da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA N° 084/2025

*O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,*

***CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de licença sem remuneração do servidor **Franklin Pereira Melo** datado de 02/01/2025;*

***CONSIDERANDO** o Parecer de nº 0407/2025, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 14/01/2025;*

RESOLVE:

***Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **Franklin Pereira Melo,** CPF: XXX.550.XXX-XX, efetivo no cargo de **Monitor de informática**, lotado na área da Secretaria de Saúde, prorrogação de licença para trato de interesse particular pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.*

***Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

***Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE,** em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 02/01/2025.

Franklin Pereira Melo

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 160/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Gilberlândio José Honório Alves,*** *CPF: XXX.527.XXX-XX, no cargo de Diretor de Departamento de Auditoria, simbologia DAS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Gilberlândio José Honório Alves

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 092/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Gisele de Sousa Nogueira,*** *CPF: XXX.938.XXX-XX, no cargo de Coordenadora de Regulação, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Gisele de Sousa Nogueira

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 189/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Gutemberg Silveira da Silva,*** *CPF: XXX.587.XXX-XX, no cargo de Diretor do Departamento de Cerimonial, simbologia DAS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Gutemberg Silveira da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 480/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Hélio Nogueira Gomes,*** *CPF: XXX.583.XXX-XX, no cargo de Assessor Especial, simbologia DNS-6, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 15 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***15/01/2025****.*

_____

Hélio Nogueira Gomes

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 138/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *a servidora* ***Heveline da Silva Vale****, CPF: XXX.906.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-4, no valor de R$ 384,88 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 116/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Imara da Silva Carneiro,*** *CPF: XXX.637.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - Buenos Aires I, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Imara da Silva Carneiro

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 198/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Ivam Rodrigues de Almeida,*** *CPF: XXX.096.XXX-XX, no cargo de Administrador de Equipamento Esportivo, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Ivam Rodrigues de Almeida

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 186/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Jais Lima Nascimento,*** *CPF: XXX.720.XXX-XX, no cargo de Administrador de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Jais Lima Nascimento

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 166/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Jaqueline Silva de Aquino,*** *CPF: XXX.888.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Gestão da Segurança Alimentar Nutricional, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Jaqueline Silva de Aquino

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 152/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Jarlys Rangel Pereira,*** *CPF: XXX.872.XXX-XX, no cargo de Oficial de Gabinete, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Jarlys Rangel Pereira

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 169/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***João Robson Gomes de Moura,*** *CPF: XXX.197.XXX-XX, no cargo de Coordenador de Transferência de Renda e Trabalho, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

João Robson Gomes de Moura

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 122/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Joira Albano Ribeiro,*** *CPF: XXX.470.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - Queimadas, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Joira Albano Ribeiro

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 205/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *ao servidor* ***José Aldenízio Lopes de Sousa****, CPF: XXX.707.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Atividades Artísticas, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Lazer do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-2, no valor de R$ 641,49 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 128/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *ao servidor* ***José Erivaldo da Silva****, CPF: XXX.834.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-3, no valor de R$ 513,19 (quinhentos e treze reais e dezenove centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 197/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***José Hamilton da Silva,*** *CPF: XXX.522.XXX-XX, no cargo de Administrador do Estádio Domingão, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

José Hamilton da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 085/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***José Luís Rocha da Mota,*** *CPF: XXX.694.XXX-XX, no cargo de Assessor de Planejamento e Gestão em Saúde, simbologia DNS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

José Luís Rocha da Mota

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 175/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***José Maria de Almeida Batista,*** *CPF: XXX.785.XXX-XX, no cargo de Coordenador de Manutenção e Conservação Predial, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

José Maria de Almeida Batista

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 129/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *ao servidor* ***José Valter de Sousa e Silva****, CPF: XXX.750.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-3, no valor de R$ 513,19 (quinhentos e treze reais e dezenove centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 173/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Lara Hill Moreira da Rocha,*** *CPF: XXX.917.XXX-XX, no cargo de Superintendente de Obras, Edificações e Urbanismo, simbologia DNS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Lara Hill Moreira da Rocha

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 106/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Larissa Viana Régis,*** *CPF: XXX.476.XXX-XX, no cargo de Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, simbologia DAS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Larissa Viana Régis

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 204/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *a servidora* ***Lauriza Alves Lima****, CPF: XXX.539.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-3, no valor de R$ 513,19 (quinhentos e treze reais e dezenove centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 093/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Léo Queiroz de Lima,*** *CPF: XXX.060.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Sistemas de Informações, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Léo Queiroz de Lima

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 137/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *a servidora* ***Luciana Alves Andrade****, CPF: XXX.217.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-4, no valor de R$ 384,88 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 126/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *a servidora* ***Luciana Guedes Pereira****, CPF: XXX.905.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-2, no valor de R$ 641,49 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 136/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *a servidora* ***Luciana Maria Costa da Silva****, CPF: XXX.062.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-2, no valor de R$ 641,49 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 076/2025

*O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;*

***CONSIDERANDO** a solicitação de cessão da servidora, **Luciana Maria Santos Bezerra**, pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, através do Oficio Nº. 1714/2024-GAPRE de 20/09/2024.*

***CONSIDERANDO** ainda, o disposto na Lei Nº002/2010, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Horizonte, em seu Art. 116;*

R E S O L V E:

***Art. 1º -** Colocar à disposição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora **Luciana Maria Santos Bezerra**, CPF: XXX.518.XXX-XX, matrícula funcional de nº 090XXX-X, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na área da Secretaria de Planejamento e Administração, com ônus para o Município de Horizonte, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.*

***Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

***Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte- CE, em 02/01/2025.

_____
Luciana Maria Santos Bezerra

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 104/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Lucivania Ferreira Cavalcante Tomaz,*** *CPF: XXX.520.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Contratos e Convênios, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Lucivania Ferreira Cavalcante Tomaz

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 149/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Lucivania Livramento de Carvalho Vieira,*** *CPF: XXX.324.XXX-XX, no cargo de Assessora Técnica do Gabinete, simbologia DNS-7, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____
Lucivania Livramento de Carvalho Vieira

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 179/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Luiz Fernando Brito Silva,*** *CPF: XXX.725.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Controle e Acompanhamento da Limpeza Pública, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Luiz Fernando Brito Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 102/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Luiziane Alves Nogueira,*** *CPF: XXX.287.XXX-XX, no cargo de Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Luiziane Alves Nogueira

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 095/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Marcelo Bezerra Nogueira,*** *CPF: XXX.491.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária e Ambiental, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Marcelo Bezerra Nogueira

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 086/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Margareth Teles de Queiroz,*** *CPF: XXX.278.XXX-XX, no cargo de Assessora de Logística em Saúde, simbologia DNS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Margareth Teles de Queiroz

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 146/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Maria Clezivania de Lima Cavalcante,*** *CPF: XXX.210.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Acompanhamento Contábil, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Maria Clezivania de Lima Cavalcante

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 145/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Maria Gorete Carolino da Silva,*** *CPF: XXX.734.XXX-XX, no cargo de Coordenadora de Contabilidade, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Maria Gorete Carolino da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 451/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso de suas atribuições,*

CONSIDERANDO *os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;*

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR*, a pedido, a Sra.* ***Maria Helena de Oliveira Souza,*** *CPF: XXX.813.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de* ***Auxiliar de Enfermagem****, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 06 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte em, 06/01/2025

_____
Maria Helena de Oliveira Souza

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 119/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Maria Idanila Cavalcante,*** *CPF: XXX.577.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - Coqueiros, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Maria Idanila Cavalcante

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 208/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *a servidora* ***Maria José de Lima****, CPF: XXX.219.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-1, no valor de R$ 769,78 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 157/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Maria Juliana Lima da Silva,*** *CPF: XXX.413.XXX-XX, no cargo de Assessora Jurídica, simbologia DNS-7, pertencente à Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Maria Juliana Lima da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 133/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Maria Naélia dos Santos Almeida,*** *CPF: XXX.066.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - Dourado, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Maria Naélia dos Santos Almeida

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 091/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Maria Valzileide de Sousa Silva,*** *CPF: XXX.070.XXX-XX, no cargo de Coordenadora de Programas Estratégicos, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Maria Valzileide de Sousa Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 153/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Maria Vanesca Costa de Freitas,*** *CPF: XXX.098.XXX-XX, no cargo de Oficial de Gabinete, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Maria Vanesca Costa de Freitas

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 190/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Marília Nogueira Nery da Silva,*** *CPF: XXX.826.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Fomento e Incentivo a Cultura, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Marília Nogueira Nery da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 103/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Marilza Lima dos Santos Galvão,*** *CPF: XXX.460.XXX-XX, no cargo de Assessora de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, simbologia DNS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Marilza Lima dos Santos Galvão

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 155/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Mirla Maia Girão,*** *CPF: XXX.235.XXX-XX, no cargo de Oficial de Gabinete, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Mirla Maia Girão

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 154/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Naélio José Pereira Lima,*** *CPF: XXX.419.XXX-XX, no cargo de Assistente Executivo do Gabinete, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Naélio José Pereira Lima

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 151/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Nataniela Vieira Chaves,*** *CPF: XXX.866.XXX-XX, no cargo de Oficial de Gabinete, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Nataniela Vieira Chaves

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 134/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *a servidora* ***Nívea de Oliveira Lima****, CPF: XXX.111.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-1, no valor de R$ 769,78 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 177/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Paulo Magno Nobre Brilhante,*** *CPF: XXX.864.XXX-XX, no cargo de Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação da Infraestrutura Pública, simbologia DAS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Paulo Magno Nobre Brilhante

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 081/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Paulo Marcelo de Lima Sousa,*** *CPF: XXX.269.XXX-XX, no cargo de Superintendente de Contratos, simbologia DNS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Paulo Marcelo de Lima Sousa

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 192/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Pedro Henrique Alves de Sousa,*** *CPF: XXX.104.XXX-XX, no cargo de Administrador de Equipamento Cultural, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Pedro Henrique Alves de Sousa

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 174/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Pedro Henrique Costa Santos,*** *CPF: XXX.050.XXX-XX, no cargo de Diretor do Departamento de Obras e Edificações, simbologia DAS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Pedro Henrique Costa Santos

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 168/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Quézia Paiva Pereira,*** *CPF: XXX.875.XXX-XX, no cargo de Gerente de Núcleo de Alta e Média Complexidade, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Quézia Paiva Pereira

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 131/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Raimundo Ribeiro Lopes Neto,*** *CPF: XXX.XXX.153-XX, no cargo de Diretor Geral do Hospital Venâncio Raimundo de Sousa, simbologia DNS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Raimundo Ribeiro Lopes Neto

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 178/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Rayza Kélvia Bezerra da Costa,*** *CPF: XXX.379.XXX-XX, no cargo de Coordenadora de Limpeza Pública, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Rayza Kélvia Bezerra da Costa

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 113/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Regiane Sousa Torres,*** *CPF: XXX.333.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde I - Catolé I, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Regiane Sousa Torres

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 209/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *a servidora* ***Regilene da Silva Sousa****, CPF: XXX.856.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-1, no valor de R$ 769,78 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 187/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Ricardo Luiz da Silva Santana,*** *CPF: XXX.209.XXX-XX, no cargo de Administrador de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Ricardo Luiz da Silva Santana

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 089/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Rikelly Alves da Silva,*** *CPF: XXX.557.XXX-XX, no cargo de Ouvidora do SUS, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Rikelly Alves da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 199/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Rochellington Rocha de Oliveira,*** *CPF: XXX.120.XXX-XX, no cargo de Assessor de Programas de Ações Articuladas, simbologia DNS-6, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Rochellington Rocha de Oliveira

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 112/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Rogéria Batista Oliveira,*** *CPF: XXX.464.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde I - Planalto II e III, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Rogéria Batista Oliveira

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 105/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Roseane Façanha Rocha,*** *CPF: XXX.769.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Manutenção, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Roseane Façanha Rocha

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 123/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Roseli Oliveira do Nascimento Xavier,*** *CPF: XXX.568.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - Queimadas, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Roseli Oliveira do Nascimento Xavier

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 201/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Rossana Brasil Ferreira Kopf,*** *CPF: XXX.122.XXX-XX, no cargo de Coordenadora de Políticas sobre Drogas, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Rossana Brasil Ferreira Kopf

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 182/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Samila Maia Girão,*** *CPF: XXX.588.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Prestação de Contas, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Samila Maia Girão

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 135/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *ao servidor* ***Samuel Albano de Freitas****, CPF: XXX.583.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-1, no valor de R$ 769,78 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 099/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Silvania da Silva Rodrigues,*** *CPF: XXX.677.XXX-XX, no cargo de Coordenadora do Centro de Reabilitação Motora, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Silvania da Silva Rodrigues

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 196/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Silvanir Sousa da Silva,*** *CPF: XXX.787.XXX-XX, no cargo de Coordenador de Esporte de Alto Rendimento e Amador, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Silvanir Sousa da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 098/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Sílvia Helena Bezerra da Silva,*** *CPF: XXX.433.XXX-XX, no cargo de Diretora do Departamento da Policlínica, simbologia DAS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Sílvia Helena Bezerra da Silva

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 139/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Ticiana Zacarias da Silva Santos,*** *CPF: XXX.011.XXX-XX, no cargo de Assessora de Comunicação, simbologia DNS-3, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Ticiana Zacarias da Silva Santos

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 144/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Valdecina de Almeida Vicente Rebouças,*** *CPF: XXX.197.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Cadastro Imobiliário, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____
Valdecina de Almeida Vicente Rebouças

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 130/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *ao servidor* ***Valdenir Rodrigues da Silva****, CPF: XXX.288.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-3, no valor de R$ 513,19 (quinhentos e treze reais e dezenove centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 202/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Valdi Cosmo de Oliveira,*** *CPF: XXX.412.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Apoio às Cadeias Produtivas, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Valdi Cosmo de Oliveira

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 210/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER *a servidora* ***Vanessa Azevedo da Silva****, CPF: XXX.168.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-2, no valor de R$ 641,49 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 088/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Vivia Maria Gonzaga Xavier,*** *CPF: XXX.543.XXX-XX, no cargo de Assessora Técnica de Imunização, simbologia DNS-6, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Vivia Maria Gonzaga Xavier

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 200/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *o Sr.* ***Washington Luís Soares dos Santos,*** *CPF: XXX.704.XXX-XX, no cargo de Assessor Especial, simbologia DNS-6, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Washington Luís Soares dos Santos

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 094/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR *a Sra.* ***Wládya Andrade Gomes,*** *CPF: XXX.355.XXX-XX, no cargo de Superintendente de Vigilância em Saúde, simbologia DNS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 02 de janeiro de 2025.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em ***02/01/2025****.*

_____

Wládya Andrade Gomes